



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEI nº 12691643

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Nome da autoridade competente: **Juana Nunes Pereira**

Número do CPF: *****.544.767-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC/Coordenação de Educação Científica - COEDC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de Abril de 2024](#) e [Portaria MCTI nº 187, de 19 de março de 2025](#).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal do Piauí**

Nome da autoridade competente: **Nadir do Nascimento Nogueira**

Número do CPF: *****.571.353-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró Reitoria de Administração - PRAD**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **154048/15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154048/15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI**

3. OBJETO:

Apoio à Olimpíada Nacional de Ciências 2025**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****4.1 Objetivo Geral:**

Implementar ações de popularização das ciências em todo o Brasil conforme programa 2304 do PPA-MCTI 2024-2027, devido á enorme capilaridade do projeto, ser facilitadora da educação científica e contribuir para a melhoria da qualidade de ensino em ciências, e em particular da Astronomia, Biologia, da Física, da História e da Química, na educação básica, promovendo maior inclusão social por meio da difusão da ciência, ampliando o uso das tecnologias da informação e da comunicação com fins educacionais, com intuito de incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional.

4.2 Objetivos Específicos:

1. Aumentar de forma significativa a presença do MCTI como referência de ciência e tecnologia nos diferentes estados e municípios de todo o Brasil;
2. Levar a todos os estados e municípios do brasil a oportunidade de participar de seus desafios;
3. Engajar as secretarias estaduais de ciência e tecnologia, que podem ter na ONC-MCTI a oportunidade de potencializar suas ações;
4. Tornar a ONC-MCTI um evento agregador de potenciais investidores em ciência e tecnologia nos estados e municípios;
5. Cadastrar e identificar estudantes cujo núcleo familiar seja beneficiário de algum tipo de programa social do governo, para fins de possível concessão de premiações, como bolsas de estudo, iniciação científica júnior e outros;
6. Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas científicas e tecnológicas, bem como o gosto pela ciência em geral e pela Astronomia, Biologia, Física História e Química em particular;
7. Engajar os estudantes em atividades que envolvam a experimentação e a investigação em Astronomia, Biologia, Física, História e Química;
8. Promover entre estudantes e professores a disseminação de práticas e atitudes tipicamente identificadas com a dos cientistas;
9. Promover iniciativas de abordagem interdisciplinar nas áreas de Astronomia, Biologia, Física, História e Química;
10. Contribuir para a investigação do processo ensino-aprendizagem em Astronomia, Biologia, Física, História e Química.
11. Aprimorar o espírito de análise e crítica dos estudantes já que essas são características da ciência, em geral, e da Astronomia, Biologia, Física, História e da Química, em particular.

4.3 Público Alvo:

O público-alvo da ONC 2025 é constituído por alunos das escolas públicas e particulares do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (onde houver) Séries do Ensino Médio distribuídos conforme os seguintes níveis.

Nível	Séries/Anos
KIDS	Alunos matriculados nos 4º e 5º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC

Nível	Séries/Anos
A	Alunos matriculados nos 6º e 7º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
B	Alunos matriculados nos 8º e 9º anos (Ensino Fundamental de 9 anos) do Ensino Fundamental, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
C	Alunos matriculados nas 1ª série do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
D	Alunos matriculados na 2ª série do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC.
E	Alunos matriculados nas 3ª e 4ª séries (onde houver) do Ensino Médio, no ano letivo correspondente ao da realização da ONC

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos anos do 2º Segmento do Ensino Fundamental farão as provas do Nível A, e os do Ensino Médio realizarão as provas do Nível B.

A previsão é que a ONC 2025 alcance pelo menos 4.000.000 (quatro milhões) de estudantes da educação básica em todo o Brasil, a exemplo das últimas versões onde alcançou:

- 2016 - 81.000 participantes
- 2017 - 102.000 participantes
- 2018 - 205.000 participantes
- 2019 - 1.920.000 participantes
- 2020 - 2.250.000 participantes
- 2021 - 2.318.000 participantes
- 2022 – 3.154.000 participantes
- 2023 – 4.088.000 participantes
- 2024 – 4.218.000 participantes

4.4 Resultados Esperados:

- Popularização da ciência;
- Participação de pelo menos 4.000.000 de estudantes inscritos;
- Engajamento de secretarias estaduais e municipais de ciência e tecnologia;
- Engajamento de secretarias estaduais e municipais de educação;
- Divulgar as ações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mais notadamente da secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES), da Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC e da Coordenadoria Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC
- Aproximar governos estaduais e municipais do MCTI para que possam aumentar em seu escopo a maior divulgação da ciência, tecnologia e inovação;
- Reuniões das comissões executiva, de elaboração de provas e de correção de provas;
- Sistema com site e aplicativo de inscrições, aplicação e correção de exames;
- Aplicação de exames de 1ª e 2ª fase, com divulgação dos resultados;
- Solenidade de premiação com participação do MCTI

4.5 Metodologia:

A Olimpíada Nacional de Ciências (ONC - 2025), para atingir seus objetivos, demandará organização, ações de formação de equipe presencial e à distância, produção de material de apoio pedagógico, constituído por documentos de orientação, vídeos, redes sociais, portal *WEB*, aplicativos para smartphones e portal do conhecimento.

Para execução do projeto, pretende-se realizar reuniões presenciais e eventos de lançamento da ONC-MCTI. Será realizada uma reunião presencial em Brasília com os secretários estaduais de ciência e tecnologia (via CONSECTI ou equivalente), com a presença do Conselho de Ciência e Tecnologia – CCT e outros parceiros que possam auxiliar na divulgação do evento.

Será também estabelecido conexão permanente com o Mec, de modo que o CONSED possa ser parceiro permanente na divulgação e realização da ONC-MCTI, inclusive com ações como a inclusão dela nos calendários escolares estaduais. Por conseguinte, envolver também as secretarias municipais de educação, uma vez que em 2025 será implementada pela primeira vez a participação de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental, notadamente 4º e 5º anos, séries em que os estudantes já se encontram alfabetizados e com habilidades e competências fundamentais para resolução dos desafios da ONC-MCTI 2025.

Assim, o projeto propõe o trabalho conjunto da equipe de professores que executam atualmente a OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica), de professores que executam atualmente a OBB (Olimpíada Brasileira de Biologia), de professores que executam atualmente a OBFEP (Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas), de professores que executam atualmente a OBHB (Olimpíada brasileira em História do Brasil) e professores que executam a OBQ (Programa Nacional das Olimpíadas de Química), o que resulta numa equipe formada (vide abaixo) por professores pesquisadores da UnB, UFBA, UFG, UFPI, UFC, UFRPE, UERJ, CTA, INPE, IB, USP, UNICAMP e Fundação Liberato Salzano (RS). Pretende-se fazer reuniões desses professores para analisar, por exemplo, o teor dos exames, o resultado das avaliações e a possível necessidade de apoio pedagógico podendo essas reuniões acontecer em Brasília, Fortaleza, Rio de Janeiro (sede da ABQ e OBA), S. Paulo (sede do Instituto Butantã, da SBF e da UNICAMP), Goiás, Salvador, Recife e Teresina; nessas reuniões também serão analisadas possíveis dificuldades e como superá-las.

Além da *Web*, a ONC utilizará outras estratégias de divulgação para atingir seu público-alvo como cartazes (físicos e virtuais) e peças de propaganda veiculadas no rádio e televisão, no que espera contar com o apoio do MEC, MCTI, CAPES e CNPQ. Para efetuar sua inscrição na ONC, cada escola deverá preencher um formulário de adesão disponibilizado no portal *Web* ou aplicativo mobile de smartphone. Nessa ocasião, as escolas irão indicar um ou dois professores responsáveis pela ONC na escola e o número de estudantes por série que pretendem participar desta Olimpíada. A infraestrutura administrativa da ONC poderá contar com o apoio do IB (Instituto Butantã), da SBF (Sociedade Brasileira de Física), da OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica), da UNICAMP (Departamento de História) e da Associação Brasileira de Química (ABQ), a depender da disponibilidade de recursos.

Esta 10ª (décima) edição da ONC será coordenada e organizada em nível nacional por uma Comissão Executiva diretamente vinculada ao Instituto Butantã, à Sociedade Brasileira de Física (SBF), à SAB (Sociedade Astronômica Brasileira), à UNICAMP (departamento de História) e à Associação Brasileira de Química (ABQ). Especificamente a Comissão Executiva da ONC será composta por:

(a) Comissão responsável pela OBB (olimpíada Brasileira de Biologia) que é constituída pelos professores:

Sonia A. de Andrade Chudzinski – Instituto Butantan

Andrea Borrego – Instituto Butantan

Daniel H. Berto de Souza – Coord. Estadual

Joanita L. F. da Costa – Instituto Butantan

José Carlos Pelielo de Mattos- UERJ

José Ricardo Jensen - Instituto Butantan

Leila dos Santos Macedo – Fiocruz/ANBio

Maisa S. Della Casa – Instituto Butantan

Rubens Akeshi Macedo Oda – CPIL/ANBio

Vania G. M. Mattaraia – Instituto Butantan

Monica Valdyrce dos Anjos Lopes Ferreira

(b) Comissão Responsável pela OBFEP (Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas) que é constituída pelos professores:

José David M. Viana – UnB

Maria das Graças Reis Martins – UFBA

Carlito Lariucci – UFG

Miguel Arcanjo – UFPI

(c) A Comissão Responsável pelo Programa Nacional das Olimpíadas de Química (OBQ) que é formada por:

Sérgio M. Melo – UFC

Lafaiete de Almeida Cardoso - UFBA

José Arimatéia Dantas Lopes – UFPI

Jean Carlos Antunes Catapreta - UFPI

Cristiano de Almeida Marcelino Junior – UFRPE

(d) Comissão Responsável pela OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica) que é constituída pelos professores:

João Batista Garcia Canalle – UERJ

José Bezerra Pessoa Filho – CTA

Danton José Fortes Villas Boas – CTA

Edson Cereja – CTA

José Guido Damilano – CTA

Terezinha Saes de Lima – CTA

Petrônio Noronha de Souza – INPE

Antônio F. Bertachini A. Prado

Tereza Gallotii Florenzano – INPE

Eugênio Reis Neto – MAST

Gustavo de Araújo Rojas – UFSCAR

(e) Comissão Responsável pela OBHB (Olimpíada Brasileira em História do Brasil) que é constituída pelos professores:

Alessandra Pedro – UNICAMP

Cristina Meneguello – UNICAMP

Raquel Gryszczenko Alves Gomes

Os Coordenadores estaduais serão professores em sua maioria de universidades e institutos públicos federais ou estaduais e representarão a ONC nos diversos Estados Brasileiros. Esses coordenadores serão os responsáveis pelo apoio às escolas de seus estados nas diferentes fases da Olimpíada. São suas atribuições:

1. contatar as secretarias estaduais e municipais no sentido de incentivar as inscrições das escolas;
2. fornecer às escolas participantes informações necessárias para a realização da prova da primeira fase;
3. organizar a logística da prova da segunda fase no que se refere aos locais de realização tanto no formato físico quanto digital, à sua correção e ao envio das melhores provas do estado à Comissão Executiva da ONC no número por ela definida.;
4. ser o elo de ligação entre as escolas e a Comissão Executiva da ONC apontando peculiaridades de sua região, com o objetivo de contribuir para o sucesso da Olimpíada em todas as etapas.

Fase 1: Preparação dos apoios, elaboração dos exames, reuniões e divulgação em geral

Fase 2: Desafios da 1ª e 2ª fase, correção dos desafios, premiação dos estudantes e envio de medalhas

4.6 Cronograma de Execução:

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Indicador Físico	Período de Execução
1	1ª	Divulgar o evento para o público interessado	10 mil cartazes	Janeiro a Julho/2025
1	2ª	Inscrição das escolas	A definir	Junho e Julho/2025
2	1ª	Reunir a Comissão Executiva para deliberações	2 (duas) reuniões	Fevereiro e Junho/2025
2	2ª	Compor a Comissão de Provas da 1ª Fase e da 2ª Fase	1 (uma) comissão para cada fase	Fevereiro e Junho/2025
3	1ª	Elaboração dos exames da 1ª Fase e da 2ª Fase	4 (quatro) modelos de exames	Maio e Junho/2025
3	2ª	Reunir a Comissão Executiva	1(uma) reunião	Abril/2025
3	3ª	Aplicação dos exames da 1ª Fase	Quantidade a definir	Agosto/2025
4	3ª	Correção dos exames da 1ª Fase	Quantidade a definir	Agosto /2025
5	3ª	Aplicação dos exames da 2ª Fase	Quantidade a definir	Agosto /2025
5	3ª	Correção dos exames da 2ª Fase	Quantidade a definir	Setembro/2025
5	3ª	Reunião da Comissão Executiva para avaliação da 2ª Fase	1 (uma) reunião	Setembro/2025
5	4ª	Divulgar os resultados	Publicação na internet	Outubro/2025
6	4ª	Reunião de coordenadores estaduais e solenidade de Premiação	Alunos e professores são premiados	Novembro/2025

4.7 – Capacidade Técnica e Operacional da proponente

A Universidade Federal do Piauí - UFPI através da sua fundação de apoio realizou TODAS as versões anteriores da ONC, conseguindo alavancar esta olimpíada inexistente em 2016 ao patamar de 2ª maior olimpíada do conhecimento do Brasil desde 2020.

Todas as ações pertinentes à realização como administração de recursos, tomadas de preço, licitações em suas várias modalidades e contratação de empresas e pessoas tem sido feitas com extremo zelo, tendo todas as versões sido auditadas pelos órgãos de controle, sem nenhum item que desabonasse o uso dos recursos. Todas as etapas foram realizadas, todos os certificados foram entregues, todos os estudantes premiados receberam suas medalhas. Consideramos que a expertise da UFPI em realizar tal evento é ímpar no Brasil

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

I. Caracterização dos Interesses Recíprocos

Um dos principais objetivos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é a popularização das ciências como um todo. Neste quesito um dos principais métodos utilizados vem sendo os eventos de olimpíadas do conhecimento. Neste quesito enquadra-se a Olimpíada nacional de Ciências – ONC – como um dos maiores eventos de popularização da ciência promovido pela Coordenadoria Geral de Popularização da Ciência (CGPC).

Com a consolidação da ONC como a segunda maior olimpíada do conhecimento do Brasil, o interesse maior da CGPC em popularizar a ciência vem sendo levada a todos os estados do Brasil. A ONC esteve presente na sua última versão em quase 5.000 municípios de todos os estados do Brasil (4.989 municípios).

E isso aumentou sobremaneira a responsabilidade sobre como conduzir a Olimpíada Nacional de Ciências no cenário atual brasileiro. Conforme podemos perceber abaixo no histórico de participantes da ONC ao longo dos últimos anos percebe-se o aumento expressivo na quantidade de participantes, bem como o engajamento dos mesmos:

- 2016 - 81.000 participantes
- 2017 - 102.000 participantes
- 2018 - 205.000 participantes
- 2019 - 1.920.000 participantes
- 2020 - 2.250.000 participantes
- 2021 - 2.318.000 participantes
- 2022 – 3.154.000 participantes
- 2023 – 4.088.000 participantes
- 2024 – 4.218.000 participantes

II. Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos e Diretrizes do Programa

O projeto busca implementar e se encontra em total consonância com as diretrizes do **PPA-MCTI 2024-2027**, notadamente nos quesitos do “**Programa 2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**” que com a enorme participação prevista (pelo menos 4.000.000 de participantes) foca justamente no seu objetivo principal:

- “*Democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população*” (PPA 2024-2027 MCTI)

E nos seus objetivos específicos, uma vez que atinge todos os níveis da educação básica:

- *Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país*

- *Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais*
- *Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas*

Ação 6702– Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – PO - 0000 - "Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

III. Indicação Clara dos Resultados Esperados

- Participação de pelo menos 4.000.000 de estudantes inscritos;
- Reuniões das comissões executiva, de elaboração de provas e de correção de provas;
- Sistema com site e aplicativo de inscrições, aplicação e correção de exames;
- Aplicação de exames de 1ª e 2ª fase, com divulgação dos resultados;
- Solenidade de premiação com participação do MCTI

IV Indicação do problema a ser resolvido

Popularização da ciência em todo o Brasil, notadamente na educação básica, compreendendo as séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ao ensino médio (todas as séries).

V. Sustentabilidade do Projeto

A Olimpíada Nacional de Ciências – ONC 2025 tem compromisso geral com a sustentabilidade em várias áreas, por se tratar de um evento de abrangência nacional e envolver diversas áreas do conhecimento. Como exemplo deste compromisso podemos citar:

- Eixo 1

- Inclusão abrangente de todas as etnias, gêneros e extratos sociais; de modo que haja participação sustentável e todos possam ter seus direitos garantidos;

- Eixo 2

- Diminuição significativa de uso de papel por tecnologias inovadoras;
- Inclusão nos desafios da ONC de pautas que promovam a sustentabilidade socioambiental e climática;
- Oportunização de discussões que promovam o desenvolvimento econômico pessoal e do país;

- Eixo 3

- Garantia de participação democrática de todas as etnias, gêneros e extratos sociais, de modo que se assegure a reconstrução do estado e da soberania.

VI. Monitoramento e Avaliação

Serão programadas atividades articuladas, sistemáticas e formalizadas - de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão da política pública, tais como:

- Coleta de informações sobre as decisões, a operação e os efeitos do programa;
- Realização de pesquisas de opinião internas com o público-alvo sobre os efeitos do programa;
- Diagnóstico da execução enviado de forma periódica, seja no relatório parcial ou no relatório final (Relatório de cumprimento do Objeto RCO) ;

- Possibilidade de visitas in-loco para averiguação do funcionamento e dos efeitos do programa, sejam físico financeiros ou da própria execução em si.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas operacionais administrativas da Fundação de Apoio (R\$ 200.000,00)

A parceria com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

A Lei nº 8.958/94, com a sua nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013, estabelece:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 02 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

O Decreto nº 7.423/10 diz:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o Art. 1º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa

científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação da Fundação FADEX, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que a própria Fundação tem prestado aos projetos de interesse da UFPI, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O Estatuto da Fundação FADEX, em seu Capítulo III, inciso I e III, mostra:

Art. 60 Constituem objetivos da FADEX:

I - Dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação de interesse da Universidade Federal do Piauí, de outras Instituições de Ensino Superior, ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, públicas e privadas, sem fins lucrativos, servindo-lhes de fundação de apoio conforme disposto na Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Lei 10.973, de 02 de setembro de 2004 e seus regulamentos.

II - (...);

III - Gerir administrativa e financeiramente os projetos mencionados no inciso I, apoiando na execução, difusão e captação de recursos para os projetos.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no ajuste pactuado.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPI e a legislação vigente e, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades.

Dessa forma, é necessária a contratação desta Fundação para o apoio na execução do seguinte projeto:

PROJETO: Olimpíada Nacional de Ciências 2025

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	- Reuniões da comissão executiva da ONC, - ações de marketing visando a divulgação da ONC, - serviços de secretaria em geral para contato com as escolas participantes da ONC	Unitário, por eventos realizados	5	73.560,00	367.800,00	Mês 1	Mês 8
PRODUTO	- Entrega do planejamento da ONC 2025 e das ações de marketing a serem feitas; - seleção e contratação dos serviços de secretaria; - Reuniões da comissão executiva da ONC - Elaboração das						

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
	provas teóricas;						
META 2	- Contratação de empresa para compra de materiais de consumo; - Contratação de empresa para ações relativas ao site da ONC; - Envio por meio eletrônico e correios de cartazes e folder's; - Impressão e envio de provas da fase 1; - Desenvolvimento de softwares para aplicação online da ONC.	Unitário, por eventos realizados	4	40.675,00	162.700,00	Mês 5	Mês 10
PRODUTO	- Compra de materiais de consumo; - efetivação das ações de marketing planejadas; - entrega do site da ONC com todas as suas funcionalidades; - Envio por meio eletrônico e correios de cartazes e folder's; - Impressão e envio de provas da fase 1; - Entrega dos softwares para aplicação online da ONC.						
META 3	- Aplicação das provas da 1ª fase da ONC; - Correção das provas da 1ª fase da ONC; - Divulgação dos classificados para a 2ª fase da ONC; - Aplicação da 2ª fase da ONC; - Correção dos exames da 2ª fase da ONC; - Divulgação dos resultados da ONC 2025	Unitário, por eventos realizados	5	172.000,00	860.000,00	Mês 8	Mês 12
PRODUTO	- Aplicação dos exames de 1ª e 2ª fase da ONC; - Resultado da 1ª fase divulgado no site até a 1ª semana de Setembro/2023; - Resultado da 2ª fase divulgado até Outubro/2025;						
META 4	- Premiação aos estudantes; - Realização de solenidades de premiação nos estados; - Realização de solenidade de premiação nacional em Brasília – DF	Unitário, por eventos realizados	4	102.375,00	409.500,00	Mês 12	Mês 15
PRODUTO	- Divulgação dos estudantes premiados; - Realização de solenidades de premiação nos estados; - Realização de solenidade de premiação nacional em Brasília – DF						
META 5	Despesas operacionais administrativas da Fundação de Apoio	Unidade	1	200.000,00	200.000,00	Mês 1	Mês 15

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2025	2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	TOTAL
33.90.39	Não	367.800,00
33.90.39	Não	162.700,00
33.90.39	Não	860.000,00
33.90.39	Não	409.500,00
33.90.39	Sim	200.000,00

Total Geral		2.000.000,00
13. PROPOSIÇÃO		
(assinado eletronicamente) NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA Reitora da Universidade Federal do Piauí		
13. APROVAÇÃO		
(assinado eletronicamente) JUANA NUNES PEREIRA Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Substituta		



Documento assinado eletronicamente por **Juana Nunes Pereira, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social substituto**, em 28/03/2025, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12691640** e o código CRC **7996DAF6**.